



Terça-feira, 04 de Agosto
de 2026

Ano III | Edição nº 2018

Página:

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
ATOS NORMATIVOS	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
PORTARIAS	3
DESIGNAÇÃO	3
FÉRIAS	4
LICENÇA MATERNIDADE	6
LICENÇA PRÊMIO	7
LICENÇA SAÚDE	9
LICENÇA-MATRIMÔNIO	13
CONCURSOS/PROCESSOS SELETIVOS	14
CONVOCAÇÕES	14



Terça-feira, 04 de Agosto
de 2026

Ano III | Edição nº 2018

Página: 1

PODER EXECUTIVO

ATOS NORMATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 074/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "ESTABELECE AS DATAS PARA PAGAMENTO DAS PARCELAS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS FIXO E DA TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE 2026"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

"D E C R E T A"

Art. 1º- O pagamento do Imposto Sobre Serviços "ISS" Fixo e da Taxa de Licença para Funcionamento, do Exercício de 2026, será dividido em 03 (três) parcelas com vencimentos, a saber:

1ª (Primeira) Parcela.....	20/10/2026
2ª (Segunda) Parcela.....	20/11/2026
3ª (Terceira) Parcela.....	20/12/2026

Parágrafo único- As datas cujos vencimentos coincidirem com sábados, domingos ou feriados, ficarão automaticamente prorrogadas para o 1º (primeiro) dia útil subsequente.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 30 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data: 30/07/2026 13:36:42
CPF:***-**-078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data: 03/08/2026 07:37:57
CPF:***-**-798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
CNPJ 49.345.911/0001-40

Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP
Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-000
www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://iepe.flwtdos.com.br/2053/public/assinaturas/C748073F021F4888859F1CF99C785DAA>



Terça-feira, 04 de Agosto
de 2026

Ano III | Edição nº 2018

Página: 2

LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ

COMUNICA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 26/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Iepê/SP, atendendo ao disposto na legislação que regula a matéria, comunicam a todos os interessados, que em decisão datada de 31/07/2026, nos autos do certame em epígrafe, a Exma. Prefeita Municipal decidiu HOMOLOGAR os seguintes atos praticados, ratificando a adjudicação do objeto do certame a proponente: MARVAN CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIARIA LTDA, CNPJ: 36.701.550/0001-85. Fica o licitante vencedor convocado para assinatura do contrato no prazo estipulado no edital de licitação. Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 31 de julho de 2026. Marta Patricia Stonis da Costa – Prefeita Municipal.



Terça-feira, 04 de Agosto
de 2026

Ano III | Edição nº 2018

Página: 3

PORTARIAS

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 643/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE: “DESIGNAR O
SERVIDOR MUNICIPAL SR. IVO
CAPELOTI PELISSARI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA,
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE
SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR o servidor municipal **SR. IVO CAPELOTI PELISSARI**, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado “**Recepcionista**”, para a partir de **03/08/2026** exercer as funções do seu cargo junto à **Autarquia Hospital Municipal**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 616/2026.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 31 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 03/08/2026 13:39:51
CPF:***-**-078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 04/08/2026 07:12:02
CPF:***-**-798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
CNPJ 49.345.911/0001-40

Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP
Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-000
www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://iepe.flowdocs.com.br:2053/publicassinaturas/A0EAC066BAEA47DABEC837447E168F05>



Terça-feira, 04 de Agosto
de 2026

Ano III | Edição nº 2018

Página: 4

FÉRIAS



PORTARIA Nº 641/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "CONCESSÃO DE FÉRIAS À
SERVIDORA SRA. HELENA MARIA MOREIRA DA
PALMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA
DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO
PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares à funcionária municipal **SRA. HELENA MARIA MOREIRA DA PALMA**, do período aquisitivo compreendido entre **20/06/2025 a 19/06/2026**, em gozo de **01/08/2026 a 30/08/2026**, com retorno em **31/08/2026** (30 dias).

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 31 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 03/08/2026 11:18:25
CPF:***-**-078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 03/08/2026 11:29:11
CPF:***-**-798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
CNPJ 49.345.911/0001-40

Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP
Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-000
www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://iepe.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/F753E4D3D49479B9C5196C58DFD46CA>



Terça-feira, 04 de Agosto
de 2026

Ano III | Edição nº 2018

Página: 5



PORTARIA Nº 642/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE: "CONCESSÃO DE FÉRIAS,
AO SERVIDOR JOSE ROBERTO DE SOUZA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA,
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO
DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO
CONFERIDAS ETC.**

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares ao funcionário municipal **SR. JOSE ROBERTO DE SOUZA**, do período aquisitivo compreendido entre **02/05/2025 a 01/05/2026**, em gozo de **03/08/2026 a 22/08/2026**, com retorno em **23/08/2026** (20 dias iniciais).

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 31 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 03/08/2026 11:17:34
CPF:***-**-078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 03/08/2026 11:37:33
CPF:***-**-798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete



Terça-feira, 04 de Agosto
de 2026

Ano III | Edição nº 2018

Página: 6

LICENÇA MATERNIDADE



PORTARIA Nº 638/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL SRA. RAFAELA CRISTINA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos do art. 91 da Lei Complementar Municipal nº 013/09, de 19/10/2009 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e com base no atestado médico apresentado, ficam concedidos **180 (cento e oitenta)** dias de **Licença Maternidade** à servidora municipal **SRA. RAFAELA CRISTINA ALVES**, a contar de **29/07/2026 até 24/01/2027**.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 30 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 30/07/2026 13:34:18
CPF:***-**-078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 03/08/2026 07:58:16
CPF:***-**-798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete



Terça-feira, 04 de Agosto
de 2026

Ano III | Edição nº 2018

Página: 7

LICENÇA PRÊMIO



PORTARIA Nº 636/2026, DE 29 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR SR. SERGIO VIEIRA DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 95 da Lei Complementar nº 013/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iepê), ficam concedidos 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao funcionário municipal SR. SERGIO VIEIRA DO NASCIMENTO, do quinquênio referente ao período de 09/05/2006 a 08/05/2011, que serão gozados de 29/07/2026 a 27/08/2026, com retorno em 28/08/2026 (30 dias- primeira).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 29 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 30/07/2026 13:31:57
CPF:***-**-078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 03/08/2026 08:02:33
CPF:***-**-798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
CNPJ 49.345.911/0001-40

Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP
Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-000
www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://iepe.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/26D0C89E2F13451A9514CC58E6416331>



Terça-feira, 04 de Agosto
de 2026

Ano III | Edição nº 2018

Página: 8



PORTARIA Nº 645/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR SR. CLEBER APARECIDO DE JESUS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 95 da Lei Complementar nº 013/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iepê), ficam concedidos 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao funcionário municipal SR. CLEBER APARECIDO DE JESUS, do quinquênio referente ao período de 03/02/2019 a 02/02/2024, que teve início o gozo em 14/09/2026 até 13/10/2026, com retorno em 14/10/2026 (30 dias- primeira).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 03 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 03/08/2026 11:14:10
CPF:***.***.078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 03/08/2026 11:32:11
CPF:***.***.798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
CNPJ 49.345.911/0001-40

Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP
Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-001
www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://iepe.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/21CBD4D83E0D4DE1B1ABAE3157B97949>



Terça-feira, 04 de Agosto
de 2026

Ano III | Edição nº 2018

Página: 9

LICENÇA SAÚDE



PORTARIA Nº 640/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA SRA. ANA BEATRIZ LIDUENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art.1º- Nos termos do atestado apresentado, esteve impossibilitada de exercer suas atividades laborais por **02 (dois) dias**, sendo de **23/07/2026** até **24/07/2026**, a servidora municipal **SRA. ANA BEATRIZ LIDUENA**, período em que esteve sob cuidados odontológicos.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 31 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 03/08/2026 11:19:24
CPF:***-**-078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 03/08/2026 11:25:21
CPF:***-**-798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
CNPJ 49.345.911/0001-40

Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP
Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-000
www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://iepe.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/ECBDBDD15F9348F88FA539FC2DF66A36>



Terça-feira, 04 de Agosto
de 2026

Ano III | Edição nº 2018

Página: 10



PORTARIA Nº 644/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE: “LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR SR.
SERGIO VIEIRA DO NASCIMENTO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA,
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO
DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO
CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos do atestado médico apresentado, esteve impossibilitado de exercer suas atividades laborais por **06 (seis) dias**, sendo de **23/07/2026** até **28/07/2026**, o servidor municipal **SR. SERGIO VIEIRA DO NASCIMENTO**, período em que esteve sob cuidados médicos.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 31 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 03/08/2026 11:15:28
CPF:***-**-078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 03/08/2026 11:34:54
CPF:***-**-798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete



Terça-feira, 04 de Agosto
de 2026

Ano III | Edição nº 2018

Página: 11



PORTARIA Nº 646/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA SRA. ALLINE FERNANDA BONJORNO TEIXEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art.1º- Nos termos do atestados apresentados, esteve impossibilitada de exercer suas atividades laborais por **04** (quatro) dias, sendo de **27/07/2026** até **30/07/2026**, a servidora municipal **SRA. ALLINE FERNANDA BONJORNO TEIXEIRA**, período em que esteve sob cuidados médicos.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 03 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 03/08/2026 11:12:54
CPF:***-**-078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 03/08/2026 11:15:06
CPF:***-**-798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete



Terça-feira, 04 de Agosto
de 2026

Ano III | Edição nº 2018

Página: 12



PORTARIA Nº 647/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA
SRA. ANA BEATRIZ LIDUENA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA,
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO
DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO
CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos do atestado médico apresentado, esteve impossibilitada de exercer suas atividades laborais por **02** (dois) dias, sendo de **29/07/2026** até **30/07/2026**, a servidora municipal **SRA. ANA BEATRIZ LIDUENA**, período em que esteve sob cuidados médicos.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 03 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 03/08/2026 11:11:02
CPF:***-078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 03/08/2026 11:18:51
CPF:***-798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
CNPJ 49.345.911/0001-40

Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP
Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-001
www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://iepe.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/FBC4BBD5E0D244ECAAD0A0CE18B6C18D>



Terça-feira, 04 de Agosto
de 2026

Ano III | Edição nº 2018

Página: 13

LICENÇA-MATRIMÔNIO



PORTARIA Nº 637/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "CONCESSÃO DE
AFASTAMENTO PARA CONTRAIR MATRIMÔNIO À
SERVIDORA SRA. BIANCA FONSECA VICENTE DA
SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA
DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI
LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art.1º- Nos termos do Requerimento protocolado, foi concedido Afastamento por 04 (quatro) dias para contrair matrimônio à servidora municipal SRA. BIANCA FONSECA VICENTE DA SILVA, no período de 28/07/2026 a 31/07/2026, conforme preceitua o Art. 108 - Inciso IV, da Lei Complementar nº 013/2009.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 30 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 30/07/2026 13:32:57
CPF:***-**-078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 03/08/2026 08:05:36
CPF:***-**-798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
CNPJ 49.345.911/0001-40

Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP
Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-000
www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://iepe.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/47EAC797B55464190BFB2DDEE6E3D30>



Terça-feira, 04 de Agosto
de 2026

Ano III | Edição nº 2018

Página: 14

CONCURSOS/PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÕES

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

DISPÕE SOBRE: “Convocação do candidato aprovado e classificado no **Processo Seletivo nº 002/2025**, da Prefeitura Municipal de Iepê e dá outras providências”.

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, Prefeita Municipal de Iepê, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc...

“RESOLVE”

Ficam **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no **Processo Seletivo nº 002/2025**, de acordo com a convocação abaixo relacionadas, para assumir em caráter temporário o desempenho das funções dos cargos, **devendo comparecer junto ao Departamento de Pessoal até o próximo dia 10 de agosto de 2026, no horário das 08:00 às 12:00**, munidos dos documentos constantes do **ANEXO I**, a fim de assumirem e/ou desistirem do mencionado Processo Seletivo. Em decorrência do não comparecimento dos candidatos aprovados, na data fixada, implicará, automaticamente, na perda da vaga ao Cargo.

Nome	Cargo	Classificação
Luiz Marcos da Silva	Motorista	10º Lugar

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 04 de Agosto de 2026.

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal



Terça-feira, 04 de Agosto
de 2026

Ano III | Edição nº 2018

Página: 15

ANEXO I

- ☐ 1 Foto ¾;
- ☐ Cópia do CPF;
- ☐ Cópia do RG;
- ☐ Cópia da CNH;
- ☐ Cópia do Título de Eleitor;
- ☐ Cópia da Carteira de Trabalho Frente e Verso ou Digital;
- ☐ Cópia do Pis/Pasep;
- ☐ Certidão de Quitação Eleitoral;
- ☐ Certidão de Antecedentes Criminais;
- ☐ Cópia do Comprovante de Residência;
- ☐ Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ☐ Cópia do Comprovante de Escolaridade;
- ☐ Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos;
- ☐ Cópia do CPF dos Filhos;
- ☐ Cópia da Reservista;
- ☐ Cópia da Carteira de Vacinação do Funcionário e dos Filhos;
- ☐ Conta no Banco do Brasil;
- ☐ Exame Médico Admissional;
- ☐ Declaração de Bens;
- ☐ Certidão de não acumulação de cargos públicos;
- ☐ Registro Profissional (quando exigência do cargo).